JUNTA DE FREGUESIA
agualva
mira sintra

Proposta n.º JF 202/2018

Cedência por mobilidade da funcionária assistente técnica *Ana Cristina Mendes Moura Almeida*

Considerando que a Exma. Sra. Vereadora *Ana Isabel Duarte* da **Câmara Municipal de Sintra** solicitou à Junta de Freguesia a cedência da funcionária ***Ana Cristina Mendes Moura Almeida*** por mobilidade interna na categoria de assistente técnica.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido à funcionária que o mesmo apenas poderia ser aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de um assistente técnico que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que até à conclusão do Procedimento concursal para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, se considera não estarem reunidas as condições para a contratação de um novo assistente técnico que possa desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que a decisão poderá ser reavaliada após a conclusão do procedimento concursal em curso, previsto para março de 2019, ou caso seja possível uma cedência por mobilidade para a Junta de Freguesia com recurso à Bolsa de Emprego Público.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Não autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pela **Câmara Municipal de Sintra**, relativo à assistente técnica ***Ana Cristina Mendes Moura Almeida***.
2. Oficiar a **Câmara Municipal de Sintra** da indisponibilidade da cedência, bem como da possibilidade de nova deliberação após o fim de março de 2019 ou quando estiver concluído o procedimento concursal para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

AgualvaCacém, 19 de dezembro de 2018

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16B, 2735-054 AGUALVACACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14, 2735-593 AGUALVACACÉM
TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL geral@jf-agualvamirasintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501

JUNTA DE FREGUESIA
agualva
mira sintra

Proposta n.º JF 202/2018

Cedência por mobilidade da funcionária assistente técnica *Ana Cristina Mendes Moura Almeida*

Deliberação: Aprovada [X] Reprovada [ ]
Unanimidade [ ] Maioria [X]

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16B, 2735-054 AGUALVACACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14, 2735-593 AGUALVACACÉM
TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL geral@jf-agualvamirasintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501

CMS - S/ 74289 - 05-12-2018

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VEREAÇÃO

Freguesia de Agualva e Mira Sintra
RECEBIDO
Em 6/12/18
Reg.º 3300
Proc.º 33-1

Exmo. Senhor
Carlos Pereira
Presidente da Junta de Freguesia de
Agualva Mira-Sintra
Rua António Nunes Sequeira, nº 16

2735-054 Agualva-Cacém

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		SM n.º 74289/2018	27-11-2018

ASSUNTO: Pedido de anuência do regime de mobilidade, na categoria – Procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público n.º OE201810/0160, de 4 de outubro - Assistente Técnico (área Administrativa) - Ana Cristina Mendes Moura Almeida

Exmo. Sr. Presidente,

Na sequência da candidatura formulada pela trabalhadora, **Ana Cristina Mendes Moura Almeida,** ao Procedimento de Mobilidade encetado por este Município, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com código de oferta identificado em epígrafe, tendente ao provimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, considerando que o referido procedimento se encontra concluído, e que a referida trabalhadora, do Mapa de Pessoal dessa Junta de Freguesia, reúne o perfil pessoal e profissional adequado ao exercício das atividades descritas para o referido posto de trabalho, solicita-se a V. Exa., que se digne autorizar a presente mobilidade, por um período de 18 meses, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com produção de efeitos à data considerada adequada por essa entidade.

Com os meus melhores cumprimentos, Também Pessoais

A Vereadora,

Ana Isabel Duarte

Ana Isabel Duarte

(Por delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 79-P/2017, de 16 de novembro)

Na resposta, indicar o número e as referências constantes deste ofício.

Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Recursos Humanos - Núcleo de Recrutamento
Rua Acácio Barreiros, nº 1-2º andar – Portela de Sintra – 2710-441 Sintra - Telefone:219 236 957 / - Fax: 219 236 972
e-mail: dgrh@cm-sintra.pt
www.cm-sintra.pt